

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Viseu
Prefeitura Municipal de Viseu
Prefeitura Municipal de Viseu

Registro de Preços Eletrônico nº P.E 028/2020 - SRP

Às 09:00 do dia 12/11/2020, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA. Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.



Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
2020/10/27 18:32	2020/10/27 20:00	2020/11/09 13:00	2020/11/12 08:00	2020/11/12 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA - TRANSPORTE DE PEQUENAS CARGAS, SEM MOTORISTA.	4.288,33	1	UND	Homologado
0002	CAMINHÃO TIPO BAÚ CARGA SECA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 3.500 KG, SEM MOTORISTA, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA.	5.233,33	2	UND	Homologado
0003	CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA SECA - CAPACIDADE MÍNIMA DE 3.500 KG, SEM MOTORISTA UTILIZADA PARA DIVERSOS TIPO DE CARGA.	5.105,00	4	UND	Homologado
0004	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK - CAMINHÃO CAÇAMBA DE 10 A 14 TONELADAS EM PERFEITO CONDIÇÕES, SEM MOTORISTA DESTINADO A LIMPEZA PÚBLICA E DEMAIS SERVIÇOS.	8.311,67	5	UND	Homologado
0005	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE - MOTOR DIESEL CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 15 TONELADAS, AR CONDICIONADO, POTENCIA SUPERIOR OU IGUAL A 200CV (TOCO)	4.855,00	7	UND	Homologado
0006	CAMINHÃO PAPA LIXO - EQUIPADO COM IMPLEMENTO DE 15M².	15.595,00	1	UND	Homologado
0007	TRATOR SOBRE ESTEIRA, ESPECIFICAÇÃO : POTÊNCIA MÍNIMA 84 HP, COM LAMINA RETA COM LARGURA MÍNIMA DE 3,40M E ALTURA MÍNIMA DE 1,00M, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 8.000 KG.	267,00	230	h	Homologado
0008	MOTO NIVELADORA - COM POTENCIA LIQUIDA MÍNIMA DE 180HP DIREÇÃO POWERSHIFT COM COMANDO DIRETO, PESO OPERACIONAL DE 15.040KG, COMPRIMENTO TOTAL 8,89M, ALTURA TOTAL COM CABINE 3,18M, ARTICULAÇÃO, GRAUS 220 E RAO DE GIRO 721M, .	273,00	500	h	Homologado
0009	PÁ CARREGADEIRA - DIREÇÃO ARTICULADA BRAÇO DUPLO, TANQUE HIDRAULICO DE 89LITROS, TANQUE DE COMBUSTÍVEIS DE 247L COM AR CONDICIONADO.	168,33	500	h	Homologado
0010	TRATOR DE PNEUS - COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 HP	172,67	3150	h	Homologado
0011	CAMINHÃO PRANCHA - TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 15 TONELADAS.	7,12	5000	Km	Homologado
0012	ROLO COMPACTADOR - (PÉ DE CARNEIRO) COM POTENCIA MÍNIMA DE 125HP, MOTOR TURBO DIESEL, COM PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE 12.920KG, FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO. 1.980/33 (VPWHZ), CUMPRIMENTO TOTAL 5.500MM, DISTANCIA ENTRE EIXO 2.680MM, ALTURA DO SOLO AO TETO 3Q30MM	298,33	1500	h	Homologado
0013	RETROESCAVADEIRA - COM POTENCIA LIQUIDA NO VOLANTE DE 70HP, COM PESO OPERACIONAL DE 6,8 A 8,1 TONELADAS, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO DE 5,6M, MOTOR DIESEL, TRAÇÃO 4X4.	162,33	1500	h	Homologado
0014	CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TOCO.	6,45	10000	Km	Homologado
0015	CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TRUCK COM MUNK .	7,47	6000	Km	Homologado
0016	"CAMINHÃO VACUO "LIMPA FOSSA" DE NO MÍNIMO 8M³ DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA E MANGOTE / MANGUEIRA, COM EXTENSÃO DE NO MÍNIMO 50 METROS E NO MÁXIMO 75 METROS."	17.595,67	1	UND	Homologado
0017	CAMINHÃO PIPA - TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS E BOMBA DE SEQUIÃO, COM MANGUEIRAS ESGUICHOS MOTOR BOMBA A DIESEL.	14.748,33	1	UND	Homologado



Documentos Anexados ao Processo

Data	Código
27/10/2020	8 - EDITAL P.E 028 ass....pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
12/11/2020 - 10:31	Negociação aberta para o processo P.E 028/2020 - SRP	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8 do processo P.E 028/2020 - SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/11/2020 - 10:31	Negociação aberta para o processo P.E 028/2020 - SRP	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 9,10,11,12,13,14,15,16,17 do processo P.E 028/2020 - SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/11/2020 - 10:31	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 12/11/2020 às 12:31.
12/11/2020 - 11:12	Mensagem para negociação no processo P.E 028/2020 - SRP	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo P.E 028/2020 - SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2020 - 12:39	Negociação aberta no processo P.E 028/2020 - SRP	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0009 do processo P.E 028/2020 - SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001	CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA - TRANSPORTE DE PEQUENAS CARGAS, SEM MOTORISTA.	CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	-	-	3.450,00	3.450,00
0002	CAMINHÃO TIPO BAÚ CARGA SECA; CAPACIDADE MÍNIMA DE 3.500 KG, SEM MOTORISTA, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA.	CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	-	-	4.100,00	8.200,00
0003	CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA SECA - CAPACIDADE MÍNIMA DE 3.500 KG, SEM MOTORISTA UTILIZADA PARA DIVERSOS TIPO DE CARGA.	CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	-	-	3.750,00	15.000,00
0004	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK - CAMINHÃO CAÇAMBA DE 10 A 14 TONELADAS EM PERFEITO CONDIÇÕES, SEM MOTORISTA DESTINADO A LIMPEZA PÚBLICA E DEMAIS SERVIÇOS.	CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	-	-	6.600,00	33.000,00
0005	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE - MOTOR DIESEL CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 15 TONELADAS, AR CONDICIONADO, POTENCIA SUPERIOR OU IGUAL A 200CV (TOCO)	CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	-	-	3.750,00	26.250,00
0006	CAMINHÃO PAPA LIXO - EQUIPADO COM IMPLEMENTO DE 15M³.	CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	-	-	12.700,00	12.700,00



0007	TRATOR SOBRE ESTEIRA, ESPECIFICAÇÃO : POTÊNCIA MÍNIMA 84 HP, COM LAMINA RETA COM LARGURA MÍNIMA DE 3,40M E ALTURA MÍNIMA DE 1,00M, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 8.000 KG.	CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	-	-	198,00	
0008	MOTO NIVELADORA - COM POTENCIA LIQUIDA MÍNIMA DE 180HP DIREÇÃO POWERSHIFT COM COMANDO DIRETO, PESO OPERACIONAL DE 15,040KG, COMPRIMENTO TOTAL 8,89M, ALTURA TOTAL COM CABINE 3.18M, ARTICULAÇÃO, GRAUS 220 E RAO DE GIRO 721M, .	CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	-	-	190,00	95.000,00
0009	PÁ CARREGADEIRA - DIREÇÃO ARTICULADA BRAÇO DUPLO, TANQUE HIDRAULICO DE 89LITROS, TANQUE DE COMBUSTÍVEIS DE 247L COM AR CONDICIONADO.	CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	-	-	99,00	49.500,00
0010	TRATOR DE PNEUS - COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 HP	CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	-	-	114,00	359.100,00
0011	CAMINHÃO PRANCHA - TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 15 TONELADAS.	CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	-	-	5,38	26.900,00
0012	ROLO COMPACTADOR - (PÉ DE CARNEIRO) COM POTENCIA MÍNIMA DE 125HP, MOTOR TURBO DIESEL, COM PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE 12.920KG, FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO, 1.980/33 (VPMHZ), CUMPRIMENTO TOTAL 5.500MM, DISTANCIA ENTRE EIXO 2.680MM, ALTURA DO SOLO AO TETO 3Q30MM	CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	-	-	238,00	357.000,00
0013	RETROESCAVADEIRA - COM POTENCIA LIQUIDA NO VOLANTE DE 70HP, COM PESO OPERACIONAL DE 6,8 A 8,1 TONELADAS. PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO DE 5,6M, MOTOR DIESEL, TRAÇÃO 4X4.	CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	-	-	117,00	175.500,00
0014	CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TOCO.	CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	-	-	4,39	43.900,00
0015	CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TRUCK COM MUNK.	CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	-	-	4,55	27.300,00
0016	"CAMINHÃO VACUO "LIMPA FOSSA" DE NO MÍNIMO 8M² DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA E MANGOTE / MANGUEIRA, COM EXTENSÃO DE NO MÍNIMO 50 METROS E NO MÁXIMO 75 METROS."	CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	-	-	13.999,00	13.999,00
0017	CAMINHÃO PIPA - TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS E BOMBA DE SEQUIDÃO, COM MANGUEIRAS ESGUICHOS MOTOR BOMBA A DIESEL.	CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	-	-	11.999,00	11.999,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Garantia Contratual	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que concordo em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo . n°. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA - TRANSPORTE DE PEQUENAS CARGAS, SEM MOTORISTA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME	26.493.458/0001-13	11/11/2020 - 22:23:39	VOLKSWAGEN	VOLKSWAGEN	4.074,00	4.074,00	Sim
CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	09.526.366/0001-73	12/11/2020 - 00:27:40	-	-	4.202,56	4.202,56	Sim

0002 - CAMINHÃO TIPO BAÚ CARGA SECA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 3.500 KG, SEM MOTORISTA, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME	26.493.458/0001-13	11/11/2020 - 22:25:33	VOLKSWAGEN	VOLKSWAGEN	4.971,00	9.942,00	Sim
CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	09.526.366/0001-73	12/11/2020 - 00:32:34	-	-	5.128,66	10.257,32	Sim

0003 - CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA SECA - CAPACIDADE MÍNIMA DE 3.500 KG, SEM MOTORISTA UTILIZADA PARA DIVERSOS TIPO DE CARGA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME	26.493.458/0001-13	11/11/2020 - 22:26:20	VOLKSWAGEN	VOLKSWAGEN	4.850,00	19.400,00	Sim
CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	09.526.366/0001-73	12/11/2020 - 00:34:12	-	-	5.002,90	20.011,60	Sim

0004 - CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK - CAMINHÃO CAÇAMBA DE 10 A 14 TONELADAS EM PERFEITO CONDIÇÕES, SEM MOTORISTA DESTINADO A LIMPEZA PÚBLICA E DEMAIS SERVIÇOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME	26.493.458/0001-13	11/11/2020 - 22:26:58	MERCEDES BENZ	MERCEDES BENZ	7.896,00	39.480,00	Sim
CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	09.526.366/0001-73	12/11/2020 - 00:35:51	-	-	8.145,44	40.727,20	Sim

0005 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE - MOTOR DIESEL CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 15 TONELADAS, AR CONDICIONADO, POTENCIA SUPERIOR OU IGUAL A 200CV (TOCO)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME	26.493.458/0001-13	11/11/2020 - 22:27:50	MERCEDES BENZ	MERCEDES BENZ	4.512,00	32.284,00	Sim
CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	09.526.366/0001-73	12/11/2020 - 00:36:43	-	-	4.757,90	33.305,30	Sim

0006 - CAMINHÃO PAPA LIXO - EQUIPADO COM IMPLEMENTO DE 15M³.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME	26.493.458/0001-13	11/11/2020 - 22:28:34	MERCEDES BENZ	MERCEDES BENZ	14.816,20	14.816,20	Sim
CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	09.526.366/0001-73	12/11/2020 - 00:37:35	-	-	15.283,10	15.283,10	Sim

0007 - TRATOR SOBRE ESTEIRA, ESPECIFICAÇÃO : POTÊNCIA MÍNIMA 84 HP, COM LAMINA RETA COM LARGURA MÍNIMA DE 3,40M E ALTURA MÍNIMA DE 1,00M, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 8.000 KG.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	----------------	-------------	-------------

[Assinatura]

[Assinatura]



ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME	26.493.458/0001-13	11/11/2020 - 22:29:08	NEW HOLLAND	NEW HOLLAND	253,65	58.339,50	Sim
CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	09.526.366/0001-73	12/11/2020 - 00:38:17	-	-	261,66	60.181,80	Sim

0008 - MOTO NIVELADORA – COM POTENCIA LIQUIDA MÍNIMA DE 180HP DIREÇÃO POWERSHIFT COM COMANDO DIRETO, PESO OPERACIONAL DE 15.040KG, COMPRIMENTO TOTAL 8,89M. ALTURA TOTAL COM CABINE 3.18M, ARTICULAÇÃO, GRAUS 220 E RAIO DE GIRO 721M, .

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME	26.493.458/0001-13	11/11/2020 - 22:30:40	NEW HOLLAND	NEW HOLLAND	259,35	129.675,00	Sim
CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	09.526.366/0001-73	12/11/2020 - 00:39:14	-	-	267,54	133.770,00	Sim

0009 - PÁ CARREGADEIRA – DIREÇÃO ARTICULADA BRAÇO DUPLO, TANQUE HIDRAULICO DE 89LITROS, TANQUE DE COMBUSTÍVEIS DE 247L COM AR CONDICIONADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME	26.493.458/0001-13	11/11/2020 - 22:31:28	CASE	CASE	160,00	80.000,00	Sim
CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	09.526.366/0001-73	12/11/2020 - 00:40:51	-	-	164,96	82.480,00	Sim

0010 - TRATOR DE PNEUS - COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 HP

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME	26.493.458/0001-13	11/11/2020 - 22:32:06	NEW HOLLAND	NEW HOLLAND	164,00	516.600,00	Sim
CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	09.526.366/0001-73	12/11/2020 - 00:41:47	-	-	169,22	533.043,00	Sim

0011 - CAMINHÃO PRANCHA - TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 15 TONELADAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME	26.493.458/0001-13	11/11/2020 - 22:33:15	VOLVO	VOLVO	6,76	33.800,00	Sim
CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	09.526.366/0001-73	12/11/2020 - 00:48:43	-	-	6,98	34.900,00	Sim

0012 - ROLO COMPACTADOR - (PÉ DE CARNEIRO) COM POTENCIA MÍNIMA DE 125HP, MOTOR TURBO DIESEL, COM PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE 12.920KG, FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO, 1.980/33 (VPWHZ), CUMPRIMENTO TOTAL 5.500MM, DISTANCIA ENTRE EIXO 2.680MM, ALTURA DO SOLO AO TETO 3Q30MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME	26.493.458/0001-13	11/11/2020 - 22:33:51	NEW HOLLAND	NEW HOLLAND	283,40	425.100,00	Sim
CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	09.526.366/0001-73	12/11/2020 - 00:48:07	-	-	292,36	438.540,00	Sim

0013 - RETROESCAVADEIRA – COM POTENCIA LIQUIDA NO VOLANTE DE 70HP, COM PESO OPERACIONAL DE 6,8 A 8,1 TONELADAS. PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO DE 5,6M, MOTOR DIESEL, TRAÇÃO 4X4.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME	26.493.458/0001-13	11/11/2020 - 22:34:19	NEW HOLLAND	NEW HOLLAND	154,20	231.300,00	Sim
CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	09.526.366/0001-73	12/11/2020 - 00:47:32	-	-	159,08	238.620,00	Sim

0014 - CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TOCO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME	26.493.458/0001-13	11/11/2020 - 22:35:33	MERCEDES BENZ	MERCEDES BENZ	6,12	61.200,00	Sim
CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	09.526.366/0001-73	12/11/2020 - 00:46:54	-	-	6,32	63.200,00	Sim

0015 - CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TRUCK COM MUNK .

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME	26.493.458/0001-13	11/11/2020 - 22:36:33	MERCEDES BENZ	MERCEDES BENZ	7,09	42.540,00	Sim



CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA 09.526.366/0001-73 12/11/2020 - 00:45:51 - - 7,32 43.920,00 Sim

0016 - "CAMINHÃO VACUO ""LIMPA FOSSA"" DE NO MÍNIMO 8M³ DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA E MANGOTE / MANGUEIRA, COM EXTENSÃO DE NO MÍNIMO 50 METROS E NO MÁXIMO 75 METROS."

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME	26.493.458/0001-13	11/11/2020 - 22:37:10	VOLKSWAGEN	VOLKSWAGEN	16.715,00	16.715,00	Sim
CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	09.526.366/0001-73	12/11/2020 - 00:45:06	-	-	17.243,76	17.243,76	Sim

0017 - CAMINHÃO PIPA - TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS E BOMBA DE SEQUIDÃO, COM MANGUEIRAS ESGUICHOS MOTOR BOMBA A DIESEL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME	26.493.458/0001-13	11/11/2020 - 22:37:38	VOLKSWAGEN	VOLKSWAGEN	14.010,00	14.010,00	Sim
CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	09.526.366/0001-73	12/11/2020 - 00:44:43	-	-	14.453,36	14.453,36	Sim

Lances Enviados

0001 - CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA - TRANSPORTE DE PEQUENAS CARGAS, SEM MOTORISTA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/11/2020 - 00:27:40	4.202,56 (proposta)	09.526.366/0001-73	Válido
11/11/2020 - 22:23:39	4.074,00 (proposta)	26.493.458/0001-13	Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV/ COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20
12/11/2020 - 09:16:07	4.073,91	09.526.366/0001-73	Válido
12/11/2020 - 09:16:36	4.050,00	26.493.458/0001-13	Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV/ COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20
12/11/2020 - 09:20:10	4.031,03	09.526.366/0001-73	Válido



12/11/2020 - 09:20:27

4.000,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:21:50

3.945,26 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:22:09

3.900,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Válido

12/11/2020 - 09:22:42

3.859,50 09.526.366/0001-73

12/11/2020 - 09:23:06

3.800,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Válido

12/11/2020 - 09:24:32

3.773,73 09.526.366/0001-73

12/11/2020 - 09:24:54

3.750,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Válido

12/11/2020 - 09:25:10

3.645,08 09.526.366/0001-73



12/11/2020 - 09:26:27

3.600,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:26:57

3.559,31 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:27:15

3.550,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Válido

12/11/2020 - 09:28:10

3.549,00 09.526.366/0001-73

12/11/2020 - 09:28:44

3.540,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Válido

12/11/2020 - 09:29:06

3.530,00 09.526.366/0001-73

12/11/2020 - 09:30:05

3.500,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Válido

12/11/2020 - 09:33:28

3.450,00 (lance oculto) 09.526.366/0001-73



0002 - CAMINHÃO TIPO BAÚ CARGA SECA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 3.500 KG, SEM MOTORISTA, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/11/2020 - 00:32:34	5.128,66 (proposta)	09.526.366/0001-73	Válido
11/11/2020 - 22:25:33	4.971,00 (proposta)	26.493.458/0001-13	Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20
12/11/2020 - 09:20:33	4.919,33	09.526.366/0001-73	Válido
12/11/2020 - 09:20:53	4.900,00	26.493.458/0001-13	Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20
12/11/2020 - 09:22:00	4.814,66	09.526.366/0001-73	Válido
12/11/2020 - 09:22:20	4.800,00	26.493.458/0001-13	Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20
12/11/2020 - 09:22:50	4.710,00	09.526.366/0001-73	Válido



12/11/2020 - 09:23:16

4.700,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:24:37

4.605,33 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:25:06

4.600,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Válido

12/11/2020 - 09:26:16

4.448,33 09.526.366/0001-73

12/11/2020 - 09:26:35

4.400,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Válido

12/11/2020 - 09:27:04

4.343,66 09.526.366/0001-73

12/11/2020 - 09:27:37

4.300,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Válido

12/11/2020 - 09:28:18

4.299,00 09.526.366/0001-73



12/11/2020 - 09:28:53	4.250,00	25.493.458/0001-13
12/11/2020 - 09:29:13	4.230,00	09.526.366/0001-73
12/11/2020 - 09:30:14	4.200,00	25.493.458/0001-13
12/11/2020 - 09:31:39	4.199,00	09.526.366/0001-73
12/11/2020 - 09:32:47	4.150,00	25.493.458/0001-13
12/11/2020 - 09:34:21	4.145,00	09.526.366/0001-73
12/11/2020 - 09:34:53	4.140,00	25.493.458/0001-13
12/11/2020 - 09:36:38	4.100,00 (lance oculto)	09.526.366/0001-73

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Válido

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Válido

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Válido

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Válido



0003 - CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA SECA - CAPACIDADE MÍNIMA DE 3.500 KG, SEM MOTORISTA UTILIZADA PARA DIVERSOS TIPO DE CARGA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/11/2020 - 00:34:12	5.002,90 (proposta)	09.526.366/0001-73	Válido
11/11/2020 - 22:26:20	4.850,00 (proposta)	26.493.458/0001-13	Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20
12/11/2020 - 09:20:48	4.798,70	09.526.366/0001-73	Válido
12/11/2020 - 09:21:05	4.700,00	26.493.458/0001-13	Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20
12/11/2020 - 09:22:07	4.696,60	09.526.366/0001-73	Válido
12/11/2020 - 09:22:29	4.500,00	26.493.458/0001-13	Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20
12/11/2020 - 09:22:58	4.594,50	09.526.366/0001-73	Válido
12/11/2020 - 09:24:47	4.492,40	09.526.366/0001-73	Válido

12/11/2020 - 09:25:15

4.450,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:26:23

4.339,25 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:26:43

4.300,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:27:11

4.237,15 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:27:47

4.200,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:28:25

4.199,00 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:29:02

4.150,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:29:29

4.100,00 09.526.366/0001-73

Válido



12/11/2020 - 09:30:23	4.050,00	26.493.458/0001-13
12/11/2020 - 09:31:46	4.000,00	09.526.366/0001-73
12/11/2020 - 09:32:58	3.990,00	26.493.458/0001-13
12/11/2020 - 09:34:44	3.950,00	09.526.366/0001-73
12/11/2020 - 09:35:05	3.940,00	26.493.458/0001-13
12/11/2020 - 09:35:55	3.900,00	09.526.366/0001-73
12/11/2020 - 09:37:05	3.800,00	26.493.458/0001-13
12/11/2020 - 09:38:33	3.750,00 (lance oculto)	09.526.366/0001-73

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Válido

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Válido

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Válido

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Válido



0004 - CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK - CAMINHÃO CAÇAMBA DE 10 A 14 TONELADAS EM PERFEITO CONDIÇÕES SEM MOTORISTA DESTINADO A LIMPEZA PÚBLICA E DEMAIS SERVIÇOS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/11/2020 - 00:35:51	8.145,44 (proposta)	09.526.366/0001-73	Válido
11/11/2020 - 22:26:58	7.896,00 (proposta)	26.493.458/0001-13	Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alinea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20
12/11/2020 - 09:21:06	7.812,97	09.526.366/0001-73	Válido
12/11/2020 - 09:21:29	7.800,00	26.493.458/0001-13	Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alinea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20
12/11/2020 - 09:22:17	7.646,74	09.526.366/0001-73	Válido
12/11/2020 - 09:22:39	7.600,00	26.493.458/0001-13	Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alinea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20
12/11/2020 - 09:23:23	7.480,50	09.526.366/0001-73	Válido



12/11/2020 - 09:23:42

7.300,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:24:55

7.314,27 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:26:30

7.064,92 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:26:52

7.000,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:27:18

6.898,69 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:27:57

6.850,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:28:32

6.849,00 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:29:13

6.800,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:29:36

6.750,00 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:30:31

6.700,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:31:52

5.600,00 09.526.366/0001-73

Válido

0005 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE - MOTOR DIESEL CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 15 TONELADAS, AR CONDICIONADO, POTENCIA SUPERIOR OU IGUAL A 200CV (TOCO)

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/11/2020 - 00:36:43	4.757,90 (proposta)	09.526.366/0001-73	Válido
11/11/2020 - 22:27:50	4.612,00 (proposta)	26.493.458/0001-13	Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20
12/11/2020 - 09:23:38	4.369,50	09.526.366/0001-73	Válido
12/11/2020 - 09:23:50	4.250,00	26.493.458/0001-13	Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20
12/11/2020 - 09:26:43	4.126,75	09.526.366/0001-73	Válido

12/11/2020 - 09:27:02

4.100,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:27:27

4.029,65 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:28:04

4.000,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:28:39

3.999,00 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:29:22

3.900,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:29:45

3.880,00 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:30:42

3.800,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:32:01

3.750,00 09.526.366/0001-73

Válido



0006 - CAMINHÃO PAPA LIXO - EQUIPADO COM IMPLEMENTO DE 15M³.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/11/2020 - 00:37:35	15.283,10 (proposta)	09.526.366/0001-73	Válido
11/11/2020 - 22:28:34	14.816,20 (proposta)	26.493.458/0001-13	Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20
12/11/2020 - 09:23:50	14.035,50	09.526.366/0001-73	Válido
12/11/2020 - 09:24:00	14.000,00	26.493.458/0001-13	Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20
12/11/2020 - 09:27:38	12.943,85	09.526.366/0001-73	Válido
12/11/2020 - 09:28:14	12.900,00	26.493.458/0001-13	Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20
12/11/2020 - 09:28:47	12.899,00	09.526.366/0001-73	Válido



12/11/2020 - 09:29:34

12.850,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:29:54

12.840,00 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:30:51

12.800,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:33:48

12.700,00 (lance oculto) 09.526.366/0001-73

Válido

0007 - TRATOR SOBRE ESTEIRA, ESPECIFICAÇÃO : POTÊNCIA MÍNIMA 84 HP, COM LAMINA RETA COM LARGURA MÍNIMA DE 3,40M E ALTURA MÍNIMA DE 1,00M, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 8.000 KG.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/11/2020 - 00:38:17	261,66 (proposta)	09.526.366/0001-73	Válido
11/11/2020 - 22:29:08	253,65 (proposta)	26.493.458/0001-13	Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20
12/11/2020 - 09:24:00	240,30	09.526.366/0001-73	Válido



12/11/2020 - 09:24:10

230,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:27:48

221,61 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:28:23

220,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:28:56

219,00 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:29:41

215,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:30:07

213,00 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:31:00

210,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:32:10

205,00 09.526.366/0001-73

Válido



12/11/2020 - 09:33:20

200,00 26.493.458/0001-73

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:36:55

198,00 (lance oculto) 09.526.366/0001-73

Válido

0008 - MOTO NIVELADORA – COM POTENCIA LIQUIDA MÍNIMA DE 180HP DIREÇÃO POWERSHIFT COM COMANDO DIRETO, PESO OPERACIONAL DE 15.040KG, COMPRIMENTO TOTAL 8,89M. ALTURA TOTAL COM CABINE 3.18M, ARTICULAÇÃO, GRAUS 220 E RAIO DE GIRO 721M, .

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/11/2020 - 00:39:14	267,54 (proposta)	09.526.366/0001-73	Válido
11/11/2020 - 22:30:40	259,35 (proposta)	26.493.458/0001-13	Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20
12/11/2020 - 09:28:01	226,59	09.526.366/0001-73	Válido
12/11/2020 - 09:28:31	225,00	26.493.458/0001-13	Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20
12/11/2020 - 09:29:21	224,00	09.526.366/0001-73	Válido



12/11/2020 - 09:29:50

220,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:30:15

218,00 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:31:11

215,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:32:17

214,00 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:33:30

210,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:33:59

205,00 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:34:07

200,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:34:51

199,00 09.526.366/0001-73

Válido



12/11/2020 - 09:35:21

195,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município, 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:36:09

193,00 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:37:21

192,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município, 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:38:47

190,00 (lance oculto) 09.526.366/0001-73

Válido

0009 - PÁ CARREGADEIRA – DIREÇÃO ARTICULADA BRAÇO DUPLO, TANQUE HIDRAULICO DE 89LITROS, TANQUE DE COMBUSTÍVEIS DE 247L COM AR CONDICIONADO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/11/2020 - 00:40:51	164,96 (proposta)	09.526.366/0001-73	Válido
11/11/2020 - 22:31:28	160,00 (proposta)	26.493.458/0001-13	Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município, 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:30:19

155,00 09.526.366/0001-73

Válido



12/11/2020 - 09:31:24

150,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual, Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:32:23

149,00 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:33:39

140,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual, Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Válido

12/11/2020 - 09:34:06

135,00 09.526.366/0001-73

12/11/2020 - 09:34:18

134,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual, Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Válido

12/11/2020 - 09:35:01

130,00 09.526.366/0001-73

12/11/2020 - 09:35:35

128,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual, Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Válido

12/11/2020 - 09:36:17

127,00 09.526.366/0001-73



12/11/2020 - 09:37:28

125,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000, O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual, Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município, 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:38:10

124,00 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:39:08

120,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000, O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual, Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município, 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:40:19

118,00 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:40:57

115,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000, O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual, Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município, 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:43:10

114,00 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:44:02

112,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000, O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual, Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município, 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:44:42

110,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:44:58

108,00 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:45:51

100,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:46:16

99,00 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:47:49

95,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:50:51

93,00 (lance oculto) 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 10:42:57

92,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

17/11/2020 - 12:39:52

91,50 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

0010 - TRATOR DE PNEUS - COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 HP

Data	Valor	CNPJ
12/11/2020 - 09:41:47	169,22 (proposta)	09.526.366/0001-73
11/11/2020 - 22:32:06	164,00 (proposta)	26.493.458/0001-13

Situação

Válido

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Válido

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:30:26

162,00 09.526.366/0001-73

12/11/2020 - 09:31:37

160,00 26.493.458/0001-13



12/11/2020 - 09:32:29	159,00	09.526.366/0001-73
12/11/2020 - 09:33:59	155,00	26.493.458/0001-13
12/11/2020 - 09:34:12	150,00	09.526.366/0001-73
12/11/2020 - 09:34:30	149,00	26.493.458/0001-13
12/11/2020 - 09:35:07	145,00	09.526.366/0001-73
12/11/2020 - 09:35:44	143,00	26.493.458/0001-13
12/11/2020 - 09:36:25	140,00	09.526.366/0001-73
12/11/2020 - 09:37:36	138,00	26.493.458/0001-13
12/11/2020 - 09:38:20	135,00	09.526.366/0001-73

Válido

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Válido

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Válido

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Válido

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Válido



12/11/2020 - 09:39:16

130,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000, O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual, Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:40:35

128,00 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:41:07

125,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000, O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual, Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:43:16

124,00 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:44:50

120,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000, O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual, Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:45:06

118,00 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:45:59

115,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000, O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual, Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:45:24

114,00 09.526.366/0001-73

Válido



12/11/2020 - 09:47:57

110,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:51:05

109,00 (lance oculto) 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 10:43:42

108,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

0011 - CAMINHÃO PRANCHA - TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 15 TONELADAS.

Data	Valor	CNPJ
12/11/2020 - 00:48:43	6,98 (proposta)	09.526.366/0001-73
11/11/2020 - 22:33:15	6,76 (proposta)	26.493.458/0001-13

Situação

Válido

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20



12/11/2020 - 09:30:57
12/11/2020 - 09:31:56

6,70 09.526.366/0001-73
6,50 26.493.458/0001-13

Válido

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município, 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:32:43
12/11/2020 - 09:36:14

6,30 09.526.366/0001-73
6,20 26.493.458/0001-13

Válido

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município, 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:37:25
12/11/2020 - 09:38:11

6,19 09.526.366/0001-73
6,15 26.493.458/0001-13

Válido

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município, 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:39:06
12/11/2020 - 09:39:56

6,00 09.526.366/0001-73
5,90 26.493.458/0001-13

Válido

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município, 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:40:57

5,85 09.526.366/0001-73

Válido



12/11/2020 - 09:41:33

5,80 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:42:13

5,75 09.526.366/0001-73

12/11/2020 - 09:42:21

5,70 26.493.458/0001-13

Válido

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Válido

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Válido

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

[Handwritten signature]

12/11/2020 - 09:46:35

5,49 09.526.366/0001-73

12/11/2020 - 09:47:34

5,40 26.493.458/0001-13

[Handwritten signature]



12/11/2020 - 09:49:58

5,30 (lance oculto) 25.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:49:45

5,38 (lance oculto) 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 10:44:03

5,20 25.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

0012 - ROLO COMPACTADOR - (PÉ DE CARNEIRO) COM POTENCIA MÍNIMA DE 125HP, MOTOR TURBO DIESEL, COM PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE 12.920KG, FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO, 1.980/33 (VPWHZ), CUMPRIMENTO TOTAL 5.500MM, DISTANCIA ENTRE EIXO 2.680MM, ALTURA DO SOLO AO TETO 3Q30MM

Data	Valor	CNPJ
12/11/2020 - 00:48:07	292,36 (proposta)	09.526.366/0001-73
11/11/2020 - 22:33:51	283,40 (proposta)	25.493.458/0001-13

Situação

Válido

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:31:05

280,00 09.526.366/0001-73

Válido



12/11/2020 - 09:32:04

275,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:35:19

270,00 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:36:22

265,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:37:30

263,00 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:38:21

260,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:39:18

255,00 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:40:04

254,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:42:04

250,00 09.526.366/0001-73

Válido



12/11/2020 - 09:42:30

245,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:44:29

243,00 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:46:27

240,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:47:25

230,00 (lance oculto) 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:48:31

238,00 (lance oculto) 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 10:44:18

229,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 10:47:52

228,00 26.493.458/0001-13



Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOC SERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

0013 - RETROESCAVADEIRA – COM POTENCIA LIQUIDA NO VOLANTE DE 70HP, COM PESO OPERACIONAL DE 6,8 A 8,1 TONELADAS. PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO DE 5,6M, MOTOR DIESEL, TRAÇÃO 4X4.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/11/2020 - 00:47:32	159,08 (proposta)	09.526.366/0001-73	Válido
11/11/2020 - 22:34:19	154,20 (proposta)	26.493.458/0001-13	Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOC SERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20
12/11/2020 - 09:31:11	150,00	09.526.366/0001-73	Válido
12/11/2020 - 09:32:11	145,00	26.493.458/0001-13	Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOC SERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20
12/11/2020 - 09:35:24	144,00	09.526.366/0001-73	Válido



12/11/2020 - 09:36:28

140,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:37:38

138,00 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:38:30

135,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Válido

12/11/2020 - 09:39:24

133,00 09.526.366/0001-73

12/11/2020 - 09:40:12

131,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Válido

12/11/2020 - 09:41:54

130,00 09.526.366/0001-73

12/11/2020 - 09:42:37

128,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Válido

12/11/2020 - 09:44:36

127,00 09.526.366/0001-73



12/11/2020 - 09:46:38

125,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município, 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:46:53

124,50 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:48:16

123,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município, 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:48:52

122,80 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:49:05

122,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município, 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:49:15

121,80 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:49:24

120,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município, 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:52:43

119,00 09.526.366/0001-73

Válido



12/11/2020 - 09:53:02

118,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:53:47

115,00 (lance oculto) 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:53:54

117,00 (lance oculto) 09.526.366/0001-73

12/11/2020 - 10:45:42

114,00 26.493.458/0001-13

Válido

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 10:48:23

113,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

0014 - CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TOCO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/11/2020 - 00:46:54	6,32 (proposta)	09.526.366/0001-73	Válido



11/11/2020 - 22:35:33

6,12 (proposta) 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:31:20

6,00 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:32:21

5,90 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:35:30

5,50 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:36:36

5,40 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:37:45

5,20 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:38:36

5,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:39:29

4,95 09.526.366/0001-73

Válido



12/11/2020 - 09:40:21

4,90 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:41:48

4,85 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:42:46

4,80 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:44:42

4,70 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:46:49

4,60 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:47:00

4,59 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:48:23

4,50 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:49:01

4,45 09.526.366/0001-73

Válido



12/11/2020 - 09:49:11

4,40 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:50:17

4,25 (lance oculto) 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:53:07

4,39 (lance oculto) 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 10:49:00

4,20 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

0015 - CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TRUCK COM MUNK.

Data	Valor	CNPJ
12/11/2020 - 00:45:51	7,32 (proposta)	09.526.366/0001-73
11/11/2020 - 22:36:33	7,09 (proposta)	26.493.458/0001-13

Situação

Válido

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20



12/11/2020 - 09:31:27	7,00	09.526.366/0001-73
12/11/2020 - 09:32:28	6,90	26.493.458/0001-13
12/11/2020 - 09:35:38	6,50	09.526.366/0001-73
12/11/2020 - 09:36:45	6,40	26.493.458/0001-13
12/11/2020 - 09:37:55	6,20	09.526.366/0001-73
12/11/2020 - 09:38:44	6,00	26.493.458/0001-13
12/11/2020 - 09:39:37	5,80	09.526.366/0001-73
12/11/2020 - 09:40:39	5,70	26.493.458/0001-13
12/11/2020 - 09:41:40	5,65	09.526.366/0001-73

Válido

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Válido

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Válido

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Válido

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Válido



12/11/2020 - 09:42:52

5,60 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:44:48

5,50 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:46:56

5,40 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:47:08

5,39 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:48:31

5,25 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:49:08

5,20 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:49:16

5,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:49:57

4,99 09.526.366/0001-73

Válido



12/11/2020 - 09:50:29

4,80 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas maquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:52:51

4,70 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 09:53:11

4,60 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas maquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:54:12

4,50 (lance oculto) 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas maquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 09:58:11

4,55 (lance oculto) 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 10:49:15

4,40 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas maquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

0016 - "CAMINHÃO VACUO "LIMPA FOSSA" DE NO MÍNIMO 8M³ DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA E MANGOTE / MANGUEIRA, COM EXTENSÃO DE NO MÍNIMO 50 METROS E NO MÁXIMO 75 METROS."



Data	Valor	CNPJ
12/11/2020 - 00:45:06	17.243,76 (proposta)	09.526.366/0001-73
11/11/2020 - 22:37:10	16.715,00 (proposta)	26.493.458/0001-13

Situação

Válido

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Válido

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Válido

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Válido

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 10:02:34	16.500,00	09.526.366/0001-73
12/11/2020 - 10:03:00	16.000,00	26.493.458/0001-13

12/11/2020 - 10:08:04	15.800,00	09.526.366/0001-73
12/11/2020 - 10:08:39	15.200,00	26.493.458/0001-13

12/11/2020 - 10:08:55	15.100,00	09.526.366/0001-73
12/11/2020 - 10:09:09	15.000,00	26.493.458/0001-13



12/11/2020 - 10:09:36	14.950,00	09.526.366/0001-73
12/11/2020 - 10:09:50	14.500,00	26.493.458/0001-13
12/11/2020 - 10:10:11	14.450,00	09.526.366/0001-73
12/11/2020 - 10:10:28	14.300,00	26.493.458/0001-13
12/11/2020 - 10:10:56	14.295,00	09.526.366/0001-73
12/11/2020 - 10:11:17	14.200,00	26.493.458/0001-13
12/11/2020 - 10:11:56	14.195,00	09.526.366/0001-73
12/11/2020 - 10:12:15	14.150,00	26.493.458/0001-13
12/11/2020 - 10:13:06	14.145,00	09.526.366/0001-73

Válido

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Válido

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Válido

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Válido

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Válido



12/11/2020 - 10:13:24 14.100,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 10:13:43 14.099,00 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 10:14:03 14.000,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 10:14:26 13.999,00 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 10:14:48 13.900,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 10:19:36 13.800,00 (lance oculto) 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 10:49:37

13.790,00 26.493.458/0001-13



Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

0017 - CAMINHÃO PIPA - TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS E BOMBA DE SEQUIDÃO, COM MANGUEIRAS ESGUICHOS MOTOR BOMBA A DIESEL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/11/2020 - 00:44:43	14.453,36 (proposta)	09.526.366/0001-73	Válido
11/11/2020 - 22:37:38	14.010,00 (proposta)	26.493.458/0001-13	Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20
12/11/2020 - 10:02:17	13.900,00	09.526.366/0001-73	Válido
12/11/2020 - 10:02:50	13.800,00	26.493.458/0001-13	Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20
12/11/2020 - 10:08:09	13.200,00	09.526.366/0001-73	Válido



12/11/2020 - 10:08:48

13.000,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 10:09:04

12.900,00 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 10:09:21

12.800,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 10:09:44

12.750,00 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 10:10:04

12.500,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 10:10:27

12.450,00 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 10:10:41

12.300,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 10:11:03

12.295,00 09.526.366/0001-73

Válido



12/11/2020 - 10:11:26

12.200,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 10:11:59

12.195,00 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 10:12:24

12.150,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 10:13:13

12.145,00 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 10:13:35

12.100,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 10:13:49

12.099,00 09.526.366/0001-73

Válido

12/11/2020 - 10:14:15

12.000,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 10:14:45

11.999,00 09.526.366/0001-73

Válido



12/11/2020 - 10:14:57

11.900,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 10:18:09

11.800,00 (lance oculto) 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

12/11/2020 - 10:50:01

11.790,00 26.493.458/0001-13

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município. 18/11/2020 11:40:20

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0009	12/11/2020 - 10:56:25	26.493.458/0001-13	
0010	12/11/2020 - 10:56:59	26.493.458/0001-13	
0011	12/11/2020 - 10:57:31	26.493.458/0001-13	
0012	12/11/2020 - 10:58:13	26.493.458/0001-13	
0013	12/11/2020 - 10:58:48	26.493.458/0001-13	
0014	12/11/2020 - 10:59:22	26.493.458/0001-13	
0015	12/11/2020 - 11:00:02	26.493.458/0001-13	
0016	12/11/2020 - 11:00:42	26.493.458/0001-13	
0017	12/11/2020 - 11:01:19	26.493.458/0001-13	
0009	12/11/2020 - 11:42:49	26.493.458/0001-13	
0010	12/11/2020 - 11:43:17	26.493.458/0001-13	
0011	12/11/2020 - 11:43:40	26.493.458/0001-13	
0012	12/11/2020 - 11:43:59	26.493.458/0001-13	
0013	12/11/2020 - 11:44:17	26.493.458/0001-13	



0014	12/11/2020 - 11:44:35	26.493.458/0001-13
0015	12/11/2020 - 11:44:56	26.493.458/0001-13
0016	12/11/2020 - 11:45:17	26.493.458/0001-13
0017	12/11/2020 - 11:45:46	26.493.458/0001-13

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
18/11/2020 - 11:40:20	ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME	26.493.458/0001-13	Abrangendo todo o processo

A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSEV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão locadas em um determinado município.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
18/11/2020 - 12:10	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
12/11/2020 - 09:11:44	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
12/11/2020 - 09:12:19	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
12/11/2020 - 09:12:20	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 31, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
12/11/2020 - 09:12:20	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
12/11/2020 - 09:12:20	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
12/11/2020 - 09:12:20	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
12/11/2020 - 09:12:51	Pregoeiro	Bom dia, Prezados licitantes! Esta pregoeira no uso de suas atribuições, solicita a todos os participantes que analisem os seus preços propostos a esta referida licitação, no momento da fase de lances, pois não será aceito desistência após a adjudicação. Vale lembrar também que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionais, e somente serão deferidos se em total consonância com a lei.
12/11/2020 - 09:13:02	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2020 - 09:13:02	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/11/2020 - 09:13:03	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2020 - 09:13:03	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/11/2020 - 09:13:08	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2020 - 09:13:08	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/11/2020 - 09:13:11	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2020 - 09:13:11	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/11/2020 - 09:13:12	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2020 - 09:13:12	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/11/2020 - 09:13:13	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2020 - 09:13:13	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/11/2020 - 09:13:15	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2020 - 09:13:15	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/11/2020 - 09:13:16	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2020 - 09:13:16	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/11/2020 - 09:28:08	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
12/11/2020 - 09:28:08	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
12/11/2020 - 09:28:08	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.



12/11/2020 - 09:28:17	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
12/11/2020 - 09:28:17	Sistema	O item 0005 entrou em tempo aleatório.
12/11/2020 - 09:28:17	Sistema	O item 0006 entrou em tempo aleatório.
12/11/2020 - 09:28:17	Sistema	O item 0007 entrou em tempo aleatório.
12/11/2020 - 09:28:17	Sistema	O item 0008 entrou em tempo aleatório.
12/11/2020 - 09:29:44	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2020 - 09:29:44	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/11/2020 - 09:29:52	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2020 - 09:29:52	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/11/2020 - 09:29:56	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2020 - 09:29:56	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/11/2020 - 09:29:58	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2020 - 09:29:58	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/11/2020 - 09:30:06	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2020 - 09:30:06	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/11/2020 - 09:30:09	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2020 - 09:30:09	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/11/2020 - 09:30:11	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2020 - 09:30:11	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/11/2020 - 09:30:40	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/11/2020 às 09:35:41.
12/11/2020 - 09:31:30	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/11/2020 às 09:36:32.
12/11/2020 - 09:32:42	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/11/2020 às 09:37:45.
12/11/2020 - 09:33:15	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/11/2020 às 09:38:16.
12/11/2020 - 09:33:26	Sistema	Para o item 0007, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/11/2020 às 09:38:28.
12/11/2020 - 09:35:02	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/11/2020 às 09:40:05.
12/11/2020 - 09:35:43	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 12/11/2020 às 09:35:41.
12/11/2020 - 09:35:43	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
12/11/2020 - 09:36:34	Sistema	A fase de lances fechados do item 0005 foi encerrada em 12/11/2020 às 09:36:32.
12/11/2020 - 09:36:34	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
12/11/2020 - 09:37:52	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 12/11/2020 às 09:37:45. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
12/11/2020 - 09:38:07	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/11/2020 às 09:43:14.
12/11/2020 - 09:38:07	Sistema	Para o item 0008, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/11/2020 às 09:43:14.
12/11/2020 - 09:38:26	Sistema	A fase de lances fechados do item 0005 foi encerrada em 12/11/2020 às 09:38:16. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
12/11/2020 - 09:38:39	Sistema	A fase de lances fechados do item 0007 foi encerrada em 12/11/2020 às 09:38:28.
12/11/2020 - 09:38:39	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
12/11/2020 - 09:40:11	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 12/11/2020 às 09:40:05.
12/11/2020 - 09:40:11	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
12/11/2020 - 09:43:20	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 12/11/2020 às 09:43:14.
12/11/2020 - 09:43:20	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
12/11/2020 - 09:43:20	Sistema	A fase de lances fechados do item 0008 foi encerrada em 12/11/2020 às 09:43:14.
12/11/2020 - 09:43:20	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
12/11/2020 - 09:44:47	Sistema	O item 0009 entrou em tempo aleatório.
12/11/2020 - 09:44:55	Sistema	O item 0010 entrou em tempo aleatório.
12/11/2020 - 09:45:10	Sistema	O item 0011 entrou em tempo aleatório.
12/11/2020 - 09:45:10	Sistema	O item 0012 entrou em tempo aleatório.
12/11/2020 - 09:45:10	Sistema	O item 0013 entrou em tempo aleatório.
12/11/2020 - 09:45:10	Sistema	O item 0014 entrou em tempo aleatório.
12/11/2020 - 09:45:25	Sistema	O item 0015 entrou em tempo aleatório.
12/11/2020 - 09:46:48	Sistema	Para o item 0012, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/11/2020 às 09:51:52.
12/11/2020 - 09:49:09	Sistema	Para o item 0011, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/11/2020 às 09:54:11.



12/11/2020 - 09:49:44	Sistema	Para o item 0014, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/11/2020 às 09:54:47.
12/11/2020 - 09:49:52	Sistema	Para o item 0009, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/11/2020 às 09:54:54.
12/11/2020 - 09:49:54	Sistema	Para o item 0010, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/11/2020 às 09:54:56.
12/11/2020 - 09:51:54	Sistema	A fase de lances fechados do item 0012 foi encerrada em 12/11/2020 às 09:51:52.
12/11/2020 - 09:51:54	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
12/11/2020 - 09:53:08	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2020 - 09:53:08	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/11/2020 - 09:53:11	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2020 - 09:53:11	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/11/2020 - 09:53:12	Sistema	Para o item 0013, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/11/2020 às 09:58:14.
12/11/2020 - 09:53:56	Sistema	Para o item 0015, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/11/2020 às 09:58:14.
12/11/2020 - 09:54:16	Sistema	A fase de lances fechados do item 0011 foi encerrada em 12/11/2020 às 09:54:11.
12/11/2020 - 09:54:16	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
12/11/2020 - 09:54:48	Sistema	A fase de lances fechados do item 0014 foi encerrada em 12/11/2020 às 09:54:47.
12/11/2020 - 09:54:48	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
12/11/2020 - 09:54:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0009 foi encerrada em 12/11/2020 às 09:54:54.
12/11/2020 - 09:54:56	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
12/11/2020 - 09:54:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0010 foi encerrada em 12/11/2020 às 09:54:56.
12/11/2020 - 09:54:56	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
12/11/2020 - 09:58:19	Sistema	A fase de lances fechados do item 0013 foi encerrada em 12/11/2020 às 09:58:14.
12/11/2020 - 09:58:19	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
12/11/2020 - 09:59:02	Sistema	A fase de lances fechados do item 0015 foi encerrada em 12/11/2020 às 09:59:00.
12/11/2020 - 09:59:02	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
12/11/2020 - 10:12:49	Sistema	O item 0016 entrou em tempo aleatório.
12/11/2020 - 10:12:49	Sistema	O item 0017 entrou em tempo aleatório.
12/11/2020 - 10:12:49	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
12/11/2020 - 10:12:49	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
12/11/2020 - 10:17:44	Sistema	Para o item 0017, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/11/2020 às 10:22:46.
12/11/2020 - 10:19:07	Sistema	Para o item 0016, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/11/2020 às 10:24:13.
12/11/2020 - 10:22:48	Sistema	A fase de lances fechados do item 0017 foi encerrada em 12/11/2020 às 10:22:46.
12/11/2020 - 10:22:48	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
12/11/2020 - 10:24:14	Sistema	A fase de lances fechados do item 0016 foi encerrada em 12/11/2020 às 10:24:13.
12/11/2020 - 10:24:14	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
12/11/2020 - 10:31:12	Sistema	O item 0001 teve como arrematante CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA - ME com valor unitário de R\$ 3.450,00 e marca -.
12/11/2020 - 10:31:12	Sistema	O item 0002 teve como arrematante CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA - ME com valor unitário de R\$ 4.100,00 e marca -.
12/11/2020 - 10:31:12	Sistema	O item 0003 teve como arrematante CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA - ME com valor unitário de R\$ 3.750,00 e marca -.
12/11/2020 - 10:31:12	Sistema	O item 0004 teve como arrematante CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA - ME com valor unitário de R\$ 6.600,00 e marca -.
12/11/2020 - 10:31:12	Sistema	O item 0005 teve como arrematante CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA - ME com valor unitário de R\$ 3.750,00 e marca -.
12/11/2020 - 10:31:12	Sistema	O item 0006 teve como arrematante CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA - ME com valor unitário de R\$ 12.700,00 e marca -.
12/11/2020 - 10:31:12	Sistema	O item 0007 teve como arrematante CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA - ME com valor unitário de R\$ 198,00 e marca -.
12/11/2020 - 10:31:12	Sistema	O item 0008 teve como arrematante CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA - ME com valor unitário de R\$ 190,00 e marca -.
12/11/2020 - 10:31:12	Sistema	O item 0009 teve como arrematante ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME - ME com valor unitário de R\$ 93,00 e marca CASE.
12/11/2020 - 10:31:12	Sistema	O item 0010 teve como arrematante ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME - ME com valor unitário de R\$ 109,00 e marca NEW HOLLAND.
12/11/2020 - 10:31:12	Sistema	O item 0011 teve como arrematante ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME - ME com valor unitário de R\$ 5,30 e marca VOLVO.
12/11/2020 - 10:31:12	Sistema	O item 0012 teve como arrematante ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME - ME com valor unitário de R\$ 230,00 e marca NEW HOLLAND.
12/11/2020 - 10:31:12	Sistema	O item 0013 teve como arrematante ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME - ME com valor unitário de R\$ 115,00 e marca NEW HOLLAND.



12/11/2020 - 10:31:12	Sistema	O item 0014 teve como arrematante ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME - ME com valor unitário de R\$ 4,25 e marca MERCEDES BENZ.
12/11/2020 - 10:31:12	Sistema	O item 0015 teve como arrematante ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME - ME com valor unitário de R\$ 4,50 e marca MERCEDES BENZ.
12/11/2020 - 10:31:12	Sistema	O item 0016 teve como arrematante ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME - ME com valor unitário de R\$ 13.800,00 e marca VOLKSWAGEN.
12/11/2020 - 10:31:12	Sistema	O item 0017 teve como arrematante ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME - ME com valor unitário de R\$ 11.800,00 e marca VOLKSWAGEN.
12/11/2020 - 10:31:13	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
12/11/2020 - 10:31:54	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 12/11/2020 às 12:31.
12/11/2020 - 10:42:57	Sistema	O Item 0009 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 92,00.
12/11/2020 - 10:43:42	Sistema	O Item 0010 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 108,00.
12/11/2020 - 10:44:03	Sistema	O Item 0011 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 5,20.
12/11/2020 - 10:44:18	Sistema	O Item 0012 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 229,00.
12/11/2020 - 10:45:42	Sistema	O Item 0013 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 114,00.
12/11/2020 - 10:47:52	Sistema	O Item 0012 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 228,00.
12/11/2020 - 10:48:23	Sistema	O Item 0013 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 113,00.
12/11/2020 - 10:49:00	Sistema	O Item 0014 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 4,20.
12/11/2020 - 10:49:15	Sistema	O Item 0015 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 4,40.
12/11/2020 - 10:49:37	Sistema	O Item 0016 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 13.790,00.
12/11/2020 - 10:50:01	Sistema	O Item 0017 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 11.790,00.
12/11/2020 - 10:56:25	Sistema	Proposta readequada do item 0009 foram anexadas ao processo.
12/11/2020 - 10:56:59	Sistema	Proposta readequada do item 0010 foram anexadas ao processo.
12/11/2020 - 10:57:31	Sistema	Proposta readequada do item 0011 foram anexadas ao processo.
12/11/2020 - 10:58:13	Sistema	Proposta readequada do item 0012 foram anexadas ao processo.
12/11/2020 - 10:58:48	Sistema	Proposta readequada do item 0013 foram anexadas ao processo.
12/11/2020 - 10:59:22	Sistema	Proposta readequada do item 0014 foram anexadas ao processo.
12/11/2020 - 11:00:02	Sistema	Proposta readequada do item 0015 foram anexadas ao processo.
12/11/2020 - 11:00:42	Sistema	Proposta readequada do item 0016 foram anexadas ao processo.
12/11/2020 - 11:01:19	Sistema	Proposta readequada do item 0017 foram anexadas ao processo.
12/11/2020 - 11:10:44	F. CONSTRUTORA GOMES...	Documentação Item 0001: OS PREÇOS JÁ ESTÃO COM OS VALORES MÍNIMOS. NÃO HAVENDO POSSIBILIDADES PARA NEGOCIAR.
12/11/2020 - 11:12:48	F. ANAMBÉ COLETA DE ...	Negociação Item 0011: OS ITENS JÁ ESTÃO COM OS PREÇOS MÍNIMOS, NÃO HAVENDO MAIS POSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÃO
12/11/2020 - 11:13:22	F. ANAMBÉ COLETA DE ...	Negociação Item 0012: OS ITENS JÁ ESTÃO COM OS PREÇOS MÍNIMOS, NÃO HAVENDO MAIS POSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÃO
12/11/2020 - 11:14:01	F. ANAMBÉ COLETA DE ...	Negociação Item 0013: OS ITENS JÁ ESTÃO COM OS PREÇOS MÍNIMOS, NÃO HAVENDO MAIS POSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÃO
12/11/2020 - 11:14:31	F. ANAMBÉ COLETA DE ...	Negociação Item 0014: OS ITENS JÁ ESTÃO COM OS PREÇOS MÍNIMOS, NÃO HAVENDO MAIS POSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÃO
12/11/2020 - 11:14:48	F. ANAMBÉ COLETA DE ...	Negociação Item 0015: OS ITENS JÁ ESTÃO COM OS PREÇOS MÍNIMOS, NÃO HAVENDO MAIS POSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÃO
12/11/2020 - 11:15:11	F. ANAMBÉ COLETA DE ...	Negociação Item 0016: OS ITENS JÁ ESTÃO COM OS PREÇOS MÍNIMOS, NÃO HAVENDO MAIS POSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÃO
12/11/2020 - 11:15:23	F. ANAMBÉ COLETA DE ...	Negociação Item 0017: OS ITENS JÁ ESTÃO COM OS PREÇOS MÍNIMOS, NÃO HAVENDO MAIS POSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÃO
12/11/2020 - 11:15:43	F. ANAMBÉ COLETA DE ...	Negociação Item 0009: OS ITENS JÁ ESTÃO COM OS PREÇOS MÍNIMOS, NÃO HAVENDO MAIS POSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÃO
12/11/2020 - 11:16:03	F. ANAMBÉ COLETA DE ...	Negociação Item 0010: OS ITENS JÁ ESTÃO COM OS PREÇOS MÍNIMOS, NÃO HAVENDO MAIS POSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÃO
12/11/2020 - 11:16:58	F. CONSTRUTORA GOMES...	Documentação Item 0002: O PREÇO JÁ ESTÁ NO VALOR MÍNIMO. NÃO HAVENDO POSSIBILIDADES PARA NEGOCIAR.
12/11/2020 - 11:17:13	F. CONSTRUTORA GOMES...	Documentação Item 0003: O PREÇO JÁ ESTÁ NO VALOR MÍNIMO. NÃO HAVENDO POSSIBILIDADES PARA NEGOCIAR.
12/11/2020 - 11:17:25	F. CONSTRUTORA GOMES...	Documentação Item 0004: O PREÇO JÁ ESTÁ NO VALOR MÍNIMO. NÃO HAVENDO POSSIBILIDADES PARA NEGOCIAR.
12/11/2020 - 11:17:34	F. CONSTRUTORA GOMES...	Documentação Item 0005: O PREÇO JÁ ESTÁ NO VALOR MÍNIMO. NÃO HAVENDO POSSIBILIDADES PARA NEGOCIAR.
12/11/2020 - 11:17:45	F. CONSTRUTORA GOMES...	Documentação Item 0006: O PREÇO JÁ ESTÁ NO VALOR MÍNIMO. NÃO HAVENDO POSSIBILIDADES PARA NEGOCIAR.
12/11/2020 - 11:18:03	F. CONSTRUTORA GOMES...	Documentação Item 0007: O PREÇO JÁ ESTÁ NO VALOR MÍNIMO. NÃO HAVENDO POSSIBILIDADES PARA NEGOCIAR.
12/11/2020 - 11:18:14	F. CONSTRUTORA GOMES...	Documentação Item 0008: O PREÇO JÁ ESTÁ NO VALOR MÍNIMO. NÃO HAVENDO POSSIBILIDADES PARA NEGOCIAR.
12/11/2020 - 11:42:49	Sistema	Proposta readequada do item 0009 foram anexadas ao processo.
12/11/2020 - 11:43:17	Sistema	Proposta readequada do item 0010 foram anexadas ao processo.
12/11/2020 - 11:43:40	Sistema	Proposta readequada do item 0011 foram anexadas ao processo.



12/11/2020 - 11:43:59	Sistema	Proposta readequada do item 0012 foram anexadas ao processo.
12/11/2020 - 11:44:17	Sistema	Proposta readequada do item 0013 foram anexadas ao processo.
12/11/2020 - 11:44:35	Sistema	Proposta readequada do item 0014 foram anexadas ao processo.
12/11/2020 - 11:44:56	Sistema	Proposta readequada do item 0015 foram anexadas ao processo.
12/11/2020 - 11:45:17	Sistema	Proposta readequada do item 0016 foram anexadas ao processo.
12/11/2020 - 11:45:46	Sistema	Proposta readequada do item 0017 foram anexadas ao processo.
12/11/2020 - 12:44:07	Pregoeiro	Bom dia, Conforme solicitado via instrumento vinculativo pedimos que nos seja enviado no prazo de até 60 minutos Documentos de Habilitação e Proposta Consolidada
12/11/2020 - 13:06:35	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
12/11/2020 - 13:06:35	Sistema	Motivo: Horário de almoço. Retorno às 15:30
12/11/2020 - 15:53:13	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
12/11/2020 - 15:53:13	Sistema	Motivo: Continuidade a Sessão
12/11/2020 - 15:53:53	Pregoeiro	Boa Tarde. Pedimos desculpas pelo atraso, e ainda solicitamos a compreensão para análise dos documentos de habilitação
12/11/2020 - 18:00:48	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
12/11/2020 - 18:00:48	Sistema	Motivo: Devido o horário de expediente, a presente sessão será reaberta no dia 17.11 às 10:00
17/11/2020 - 10:19:28	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
17/11/2020 - 10:19:28	Sistema	Motivo: Prosseguimento do Certame, conforme exposto em Ata de Sessão
17/11/2020 - 10:28:56	Pregoeiro	Bom dia, Daremos prosseguimento ao certame, pedimos compreensão aos licitantes
17/11/2020 - 12:01:28	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA.
17/11/2020 - 12:01:28	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA.
17/11/2020 - 12:01:28	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA.
17/11/2020 - 12:01:28	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA.
17/11/2020 - 12:01:28	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA.
17/11/2020 - 12:01:28	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA.
17/11/2020 - 12:01:28	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA.
17/11/2020 - 12:01:28	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA.
17/11/2020 - 12:39:29	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009.
17/11/2020 - 12:39:52	Sistema	O item 0009 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 91,50.
17/11/2020 - 12:42:06	Pregoeiro	Solicito a empresa Forte Locserv Coleta de Resíduos Sólidos Eireli que seja enviado Nota Fiscal referente ao Atestado apresentado de Moju, acompanhada do referido contrato
17/11/2020 - 13:02:34	Pregoeiro	Será analisado os documentos enviados, contudo Será suspensa a sessão, por instabilidade de internet com retorno para o dia 18.11 às 11:00
17/11/2020 - 13:02:49	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
17/11/2020 - 13:02:49	Sistema	Motivo: Conforme Ata de Sessão
18/11/2020 - 11:39:01	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
18/11/2020 - 11:39:01	Sistema	Motivo: Exposto em Ata de Sessão
18/11/2020 - 11:39:31	Pregoeiro	Bom dia. Pedimos desculpas pelo atraso na abertura do processo
18/11/2020 - 11:39:40	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0009.
18/11/2020 - 11:40:20	Sistema	O fornecedor ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME foi inabilitado no processo.
18/11/2020 - 11:40:20	Sistema	Motivo: A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certificações da sede do licitante endereços... (CONTINUA)
18/11/2020 - 11:40:20	Sistema	(CONT. 1) divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município.
18/11/2020 - 11:40:20	Sistema	O fornecedor ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
18/11/2020 - 11:40:20	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA com valor unitário de R\$ 99,00 e marca -.
18/11/2020 - 11:40:20	Sistema	O fornecedor ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
18/11/2020 - 11:40:20	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA com valor unitário de R\$ 114,00 e marca -.
18/11/2020 - 11:40:20	Sistema	O fornecedor ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.



18/11/2020 - 11:40:20	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA com valor unitário de R\$ 5,38 e marca -.
18/11/2020 - 11:40:20	Sistema	O fornecedor ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
18/11/2020 - 11:40:20	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA com valor unitário de R\$ 238,00 e marca -.
18/11/2020 - 11:40:20	Sistema	O fornecedor ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
18/11/2020 - 11:40:20	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA com valor unitário de R\$ 117,00 e marca -.
18/11/2020 - 11:40:20	Sistema	O fornecedor ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
18/11/2020 - 11:40:20	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA com valor unitário de R\$ 4,39 e marca -.
18/11/2020 - 11:40:20	Sistema	O fornecedor ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
18/11/2020 - 11:40:20	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA com valor unitário de R\$ 4,55 e marca -.
18/11/2020 - 11:40:20	Sistema	O fornecedor ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
18/11/2020 - 11:40:20	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA com valor unitário de R\$ 13.999,00 e marca -.
18/11/2020 - 11:40:20	Sistema	O fornecedor ANAMBÉ COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
18/11/2020 - 11:40:20	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA com valor unitário de R\$ 11.999,00 e marca -.
18/11/2020 - 11:40:21	Sistema	Motivo: A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000, O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços... (CONTINUA)
18/11/2020 - 11:40:21	Sistema	(CONT. 1) divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município.
18/11/2020 - 11:40:21	Sistema	Motivo: A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000, O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços... (CONTINUA)
18/11/2020 - 11:40:21	Sistema	(CONT. 1) divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município.
18/11/2020 - 11:40:21	Sistema	Motivo: A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SOLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000, O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços, Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços... (CONTINUA)
18/11/2020 - 11:40:21	Sistema	(CONT. 1) divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município.



18/11/2020 - 11:40:21	Sistema	Motivo: A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços... (CONTINUA)
18/11/2020 - 11:40:21	Sistema	(CONT. 1) divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município.
18/11/2020 - 11:40:21	Sistema	Motivo: A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços... (CONTINUA)
18/11/2020 - 11:40:21	Sistema	(CONT. 1) divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município.
18/11/2020 - 11:40:21	Sistema	Motivo: A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços... (CONTINUA)
18/11/2020 - 11:40:21	Sistema	(CONT. 1) divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município.
18/11/2020 - 11:40:21	Sistema	Motivo: A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços... (CONTINUA)
18/11/2020 - 11:40:21	Sistema	(CONT. 1) divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município.
18/11/2020 - 11:40:21	Sistema	Motivo: A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Conforme depreende-se no contrato social da empresa FORTE LOCSERV COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, a empresa está localizada RUA LAURO SODRÉ, 236, SALA A, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP 68.430-000. O mesmo endereço consta nas Declarações da empresa e Proposta de Preços. Bem como na Inscrição Estadual. Entretanto, no alvará de Licença para Localização e Funcionamento Sede da Empresa, foi apresentada divergente, pois consta da como endereço na RUA DR. JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, o item do edital é claro em solicitar certidões da sede do licitante endereços... (CONTINUA)
18/11/2020 - 11:40:21	Sistema	(CONT. 1) divergentes podem causar um eventual julgamento errôneo, pois impossibilita a Municipalidade sede de efetuar a emissão de certidões e cobrança de tributos da forma correta. Portanto, não apresentando o item 10.1.2 alínea g) Alvará de Funcionamento. Vale destacar que a empresa apresentou Declaração que possui estrutura e condições, contudo, as fotos apresentadas, foram de 01 SALA, 01 FACHADA e algumas máquinas que aparentemente já estão localizadas em um determinado município.
18/11/2020 - 11:40:29	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA.
18/11/2020 - 11:40:29	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA.
18/11/2020 - 11:40:29	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA.
18/11/2020 - 11:40:29	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA.
18/11/2020 - 11:40:29	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA.
18/11/2020 - 11:40:29	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA.
18/11/2020 - 11:40:29	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA.

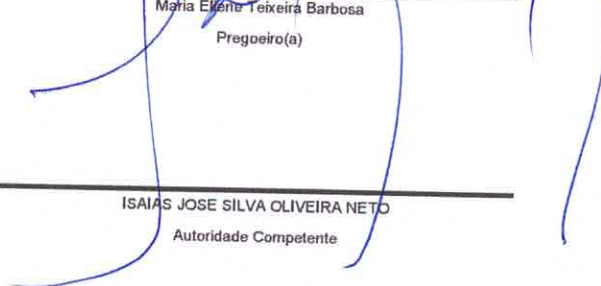
18/11/2020 - 11:40:29	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA.
18/11/2020 - 11:40:29	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA.
18/11/2020 - 11:40:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 18/11/2020 às 12:10.
18/11/2020 - 12:34:41	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
18/11/2020 - 12:36:13	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Maria Eliene Teixeira Barbosa.
18/11/2020 - 12:36:20	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Maria Eliene Teixeira Barbosa.
18/11/2020 - 12:36:20	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Maria Eliene Teixeira Barbosa.
18/11/2020 - 12:36:20	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Maria Eliene Teixeira Barbosa.
18/11/2020 - 12:36:20	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Maria Eliene Teixeira Barbosa.
18/11/2020 - 12:36:20	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Maria Eliene Teixeira Barbosa.
18/11/2020 - 12:36:20	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por Maria Eliene Teixeira Barbosa.
18/11/2020 - 12:36:20	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por Maria Eliene Teixeira Barbosa.
18/11/2020 - 12:36:20	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por Maria Eliene Teixeira Barbosa.
18/11/2020 - 12:36:20	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por Maria Eliene Teixeira Barbosa.
18/11/2020 - 12:36:20	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por Maria Eliene Teixeira Barbosa.
18/11/2020 - 12:36:20	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por Maria Eliene Teixeira Barbosa.
18/11/2020 - 12:36:20	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por Maria Eliene Teixeira Barbosa.
18/11/2020 - 12:36:20	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por Maria Eliene Teixeira Barbosa.
18/11/2020 - 12:36:20	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por Maria Eliene Teixeira Barbosa.
18/11/2020 - 12:36:20	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por Maria Eliene Teixeira Barbosa.
18/11/2020 - 12:36:20	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por Maria Eliene Teixeira Barbosa.
27/11/2020 - 10:51:18	Sistema	A data de assinatura da ata de registro de preços foi informada para dia 27/11/2020.
27/11/2020 - 10:51:39	Sistema	A data de assinatura da ata de registro de preços foi alterada para dia 27/11/2020.

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Vencedores e foi concedido o prazo de interposição de recurso. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.

Esta ata foi gerada em 27/11/2020 às 12:00.



Maria Eliene Teixeira Barbosa
Pregoeiro(a)



ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA NETO
Autoridade Competente



Thiago Soares Silva
Apoio